

**EDITAL Nº 33 - TRE/ZE001**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor, Diogo de Freitas MM. Juiz desta 1ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Nos dias 25 e 26 de setembro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 1.ª Zona Eleitoral, Rua Antonio Martins Dutra, n.º 1521, centro, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da

Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidores para a realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS. Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 29 setembro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório desta 1ª Zona Eleitoral, e 30 de setembro de 2022, das 8h às 15h, na sede do Posto de Atendimento Eleitoral do município de Paranhos, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Servidores do Cartório Eleitoral:

Ana Claudia Souza

Josiane dos Santos Vieira Rodrigues

Loreci Inez Nicola

Ramona Pruença da Silva Rocha

Rosilene Ferreira dos Santos

Servidor do TRE:

Mustafa Abder Rahman Gherbin Filho

Auxiliares de Apoio:

Analice Ferreira dos Santos Souza

Hugo de Oliveira Jesus

Luberto Berckamp Souza dos Santos

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Amambai/MS, na data da assinatura eletrônica.

DIOGO DE FREITAS

Juiz Eleitoral

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]